



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 54/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Poder Executivo Municipal que encaminhe à Câmara Municipal projeto de lei visando instituir no calendário oficial do Município de Luiz Alves a “Semana Municipal da Cultura”, a ser celebrada anualmente na primeira semana do mês de novembro, com o objetivo de promover e incentivar as manifestações culturais locais.

Justificativa: A presente indicação tem por finalidade estimular a valorização da cultura no Município de Luiz Alves, por meio da criação da “Semana Municipal da Cultura”, período dedicado à promoção de atividades culturais, eventos, apresentações artísticas e ações que evidenciem as tradições e a identidade cultural do município.

A cultura constitui elemento essencial para o fortalecimento da identidade de um povo, contribuindo para a preservação da memória coletiva, para a formação cidadã e para o desenvolvimento social. Nesse sentido, a criação de uma semana específica voltada à cultura permitirá a mobilização do poder público, instituições de ensino, entidades culturais e da própria comunidade para a realização de atividades que promovam e difundam as manifestações culturais locais.

Além disso, a iniciativa pode incentivar a participação da sociedade civil e fomentar a produção cultural no município, valorizando artistas, grupos culturais e tradições que fazem parte da história de Luiz Alves.

Luiz Alves/SC, 09 de março de 2026.

Susana Muller Campigotto

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>